



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. \_\_\_\_ / 2025 ao Projeto de Lei Legislativo nº. 007/2025 substitutivo do nº. 089/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Legislativo nº. 007/2025 substitutivo do nº. 089/2025.

Art. 1º O inciso IX do art. 4º do Projeto de Lei Legislativo nº. 007/2025, substitutivo do nº. 089/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*IX - representar a Câmara Municipal de Aracruz em solenidades e eventos nacionais especificamente destinados às políticas para a valorização da mulher;*

Aracruz/ES, 10 de novembro de 2025.

**Adriana Guimaraes Machado**  
**Vereadora - MDB**





# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### **JUSTIFICATIVA**

A modificação proposta visa aperfeiçoar a governança institucional às competências da Procuradoria Especial da Mulher, que por força da Lei que ora se apresenta garante que a representação será exercida de forma ampla.

Dessa forma, da Procuradoria Especial da Mulher no processo de representação não retira a competência da Presidência, mas assegura cooperação institucional, fortalecendo a legitimidade e a efetividade nas suas participações, internas e externas.

Diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa

Aracruz/ES, 10 de novembro de 2025

**Adriana Guimaraes Machado**  
**Vereadora - MDB**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003800350037003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 10/11/2025 17:41

Checksum: **ADC4E4330884EAEE8EFEFD520408B9D6A4748AEF592AEADE072CF30E83B3E329**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003800350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.